



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS		MG
ASSUNTO:		
Reconhecimento da UNIVERSIDADE DE ALFENAS - UNIFENAS, com sede no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais.		
RELATOR: SR. CONS. virginio Cândido Tosta de Souza		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO ESPECIAL UNIVER.	APROVADO EM:
1278/88		29/11/88
		PROCESSO Nº: 23001.001038/85-11
1- RELATÓRIO		
<p>Através do Parecer nº 751/86, de 04 de novembro de 1986, o Conselho Federal de Educação aprovou a Carta-Consulta e o Projeto apresentado pela FETA- Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas, com vistas à transformação de suas Faculdades na UNIVERSIDADE DE ALFENAS - UNIFENAS, pela via do reconhecimento.</p> <p>Com o objetivo de avaliar a organização e o funcionamento das Faculdades mantidas pela FETA, nos aspectos didático-pedagógicos, econômico-financeiros e administrativos, fixou-se o Período de Acompanhamento, planejado nos termos da Portaria de nº 14/84-CFE, conforme as disposições do parágrafo 3º do artigo 6º da Resolução nº 03/83-CFE.</p> <p>A Presidência do CFE, através da Portaria nº 56/86 de 03 de dezembro de 1986, designou a Comissão de Consultores para o período de acompanhamento que, integrada pelos professores ABIB SALIM CURY, da USP, ROBERTO VICENTE CALHEIROS, da Universidade Estadual de Bauru, e ODETE MEDAUAR, também da USP, e sob a coordenação deste Relator, iniciou seus trabalhos de acompanhamento.</p> <p>O Período de Acompanhamento foi efetivado através de:</p> <ul style="list-style-type: none">- visitas periódicas ao longo do período e reuniões		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

de trabalho realizadas em Alfenas e em Brasília;

- relatórios parciais, elaborados pela Instituição de conteúdo e periodicidade sugeridos pela Comissão de Consultores e por este Relator.

Os Relatórios parciais foram os seguintes:

- Relatório nº 1: "Informações sobre a Mantenedora".
- Relatório nº 2: "O Projeto da Universidade".
- Relatório nº 3: "As Funções da universidade".
- Relatório nº 4: "Os Ordenamentos Institucionais".
- Relatório nº 5: "Os Recursos Humanos".
- Relatório nº 6: "Os Recursos Materiais e Infraestrutura".
- Relatório nº 7: "O Planejamento Econômico-Financeiro".

O Relatório Final da Comissão integra o presente Parecer na forma de Anexo, uma vez que esta assinado e foi compartilhado por este Relator.

II - APRECIÇÃO DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. Região de Abrangência da UNIFENAS:

A Universidade está localizada no município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, e como área de influência tem, basicamente, os 205 municípios que compõem o Distrito Geo-Educacional nº 15. Como área de abrangência, mais próxima da Universidade, esta o sul do Estado de Minas Gerais. Essa região, em seus aspectos demográficos, econômicos e sócio-culturais, esta detalhadamente mostrada no Relatório Parcial nº 2 apresentado pela Instituição.

2. Instituição Mantenedora:

A FETA-Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas foi fundada em 27 de janeiro de 1966, na cidade de Alfenas, tem fins educativos, e sem finalidade lucrativa, de direito privado e é de natureza filantrópica. Seu Estatuto originário foi registrado no Cartório de Regis

tro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Alfenas, no Livro "A-2", sob nº 267, à página 74.

Os seus dirigentes são profissionais habilitados, com grande experiência na administração da entidade.

A Comissão constatou que a entidade mantenedora mantém regularidade em suas condições fiscais e para fiscais, estando quite com os diversos órgãos oficiais em suas obrigações com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal.

A capacidade patrimonial atual é expressiva e reflete um patrimônio avaliado em dezembro de 1987, em Cz\$ 5.179.798.729,00, (cinco bilhões, cento e setenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte e nove cruzados).

A situação econômico-financeira foi analisada ao longo do período de acompanhamento e demonstrada em relatórios específicos, indicando perfeito equilíbrio e grande estabilidade, resultado da boa administração dos seus recursos.

A entidade não possui dívidas, e esta em dia com os recolhimentos e pagamentos devidos.

O cumprimento aos requisitos do Art. 39 da Resolução número 03/83-CFE já foi demonstrado na Carta Consulta da entidade.

A Comissão constatou que existe um relacionamento harmonioso da mantenedora com as unidades mantidas, nos diversos aspectos de competência, deveres e obrigações, definidos com perfeição nos seus Estatutos e no Regimento das unidades de ensino.

A Comissão concluiu que, neste âmbito, não existe incompatibilidade entre a forma de constituição da mantenedora e os objetivos e funções educacionais.

3. Organização Acadêmica:

Os Relatórios Parciais e o Final apresentados, dão informações específicas sobre os cursos, a duração, as vagas, as matrículas, os turnos de funcionamento, os currículos plenos em vigor, as ementas das disciplinas, biblioteca, laboratórios, recursos materiais e humanos, e outras.

As cinco "Faculdades Integradas da Região de Alfenas-FIRA", como são conhecidas, oferecem, hoje, 11 cursos de graduação nas diversas áreas do saber, e que por seus currículos plenos em vigor, atendem aos princípios da Universalidade de Campo, conforme exige a lei nº

5.540/68, em seu art. 11, letra "e".

Quanto ao que determina o Art. 5º da Resolução nº 0 3/83-CFE , os cursos existentes atendem ao numero mínimo exigido nas áreas fundamentais e nas áreas técnico-profissionais do conhecimento, conforme segue:

– ÁREA FUNDAMENTAL: Letras, Pedagogia, Ciências-Biologir. e Química (licenciatura) , Ciências-Biologia e Química (Bacharelado) ;'

– ÁREA TÉCNICO-PROFISSIONAL: Medicina Veterinária, Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, Odontologia.

A Comissão observou o bom e regular funcionamento de todas as unidades dotadas de infraestrutura material suficiente, e de recursos humanos devidamente qualificados. Constatou também o eficaz planejamento de ação pedagógica desenvolvida nos cursos de graduação oferecidos, com a aplicação de métodos e técnicas educacionais bem definidos. A organização acadêmica mostra que há o entrosamento necessário entre as unidades de ensino e os diversos órgãos específicos de pesquisa e de extensão.

4. Condições de Pesquisa e Extensão:

A Comissão observou que a Instituição tem realizado investimentos com recursos próprios e em convênio com outros órgãos, no desenvolvimento de muitos projetos de pesquisa, originados principalmente nas áreas de Biologia, Física e Matemática, possibilitados também com a aquisição de novos recursos humanos e tecnológicos, em especial, com o funcionamento dos cursos de Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal.

Também com recursos de órgãos como o CNPq e a FINEP, os pesquisadores da FETA dão prioridade para as pesquisas nas áreas que afetam diretamente a comunidade e a região. Atualmente a Instituição conta com o desenvolvimento de 18 (dezoito) projetos de pesquisa, além de outros em fase de análise.

Na Extensão a FETA presta relevantes serviços à comunidade e à região. Possui um parque gráfico e um parque de comunicações, contando hoje com uma Emissora de TV Educativa (geradora), uma Radio FM Educativa, um Jornal regional trissemanário, além de laboratórios am-

plos nas diversas áreas, que prestam serviços à comunidade rural e urbana, e às Prefeituras da região.

A Instituição mantém também convênios com a Secretaria da Saúde, da Agricultura, da Educação, com a EMATER, e com outros órgãos governamentais.

Com a vinda da UNIFENAS a Instituição atribuirá essas-atividades de pesquisa e extensão, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

A Produção Científica e Intelectual existente, como publicação de livros didáticos, livros científicos, artigos em periódicos especializados, dissertações e teses, monografias de projetos específicos, demonstra a força da Instituição nas atividades de pesquisa e extensão, e instruiu sobremaneira a Comissão a concluir que há condições reais e plenas desta prática em todas as áreas de estudo oferecidas.

5. Modelo Organizacional:

Com base no Art. 11 da lei nº 5.540/68, a Instituição optou pela estrutura de Departamentos (são 12 ao todo), agrupados em 06 (seis) Institutos, cujas distribuição e denominação, estão no Relatório Final, em anexo.

A organização da UNIFENAS compõe-se de 03 níveis de decisão e administração:

a) CENTRAL: - representada pelo Conselho Universitário, pelo Conselho de Administração e Planejamento, e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a nível deliberativo; e pela Reitoria, a nível executivo.

b) SETORIAL: - representada por um colegiado constituído de representantes de cada Departamento, a nível deliberativo; e pela Diretoria de cada Instituto, a nível executivo.

c) BÁSICA: - representada pelo Departamento, a nível consultivo; e pelo Chefe de Departamento, a nível executivo.

A Reitoria tem como órgãos auxiliares duas pró-reitorias a saber:

- Pró-Reitoria de Graduação;

- Pró-Reitoria de Pesquisa, pós-Graduação e Extensão.

Hã ainda os órgãos suplementares, que dão apoio as atividades-fim da Universidade e que estão subordinados diretamente à Reitoria.

O Estatuto e o Regimento Geral da UNIFENAS foram elaborados com base nos princípios de organização e funcionamento estabelecidos em lei.

Os Ordenamentos Institucionais foram analisados pela Comissão e considerados em condições de serem aprovados.

6. Qualificação do Corpo Docente:

A Instituição, que conta hoje com 135 professores, incentiva o seu corpo docente, através do novo regulamento do Quadro de Carreira Docente do Magistério Superior e de uma política salarial eficaz, contemplando os professores que estão em nível de estudos de Doutorado, Mestrado e Especialização, ou equivalentes, assim como os Chefes de Departamentos, os Diretores de Institutos e os Chefes de Serviços.

Atualmente apresenta 11,81% de Doutores, 29,86% de Mestres, 32,64% de Especialistas e 25,69% de Graduados, com pareceres do CFE e experiência de magistério.

Quanto ao regime de trabalho, 93,3% são de tempo contínuo (in tegral e parcial), sendo 48,1% de 40 horas e apenas 6,7% em hora-aula.

Outro incentivo aos docentes é a bolsa de capacitação, através do seu PICD (Programa Institucional de Capacitação Docente), em convênio com a CAPES, que está em pleno desenvolvimento.

Com esta política de Recursos Humanos, a Instituição formou e continuara formando um quadro docente de alto nível profissional, intelectual e produtivo.

7. Instalações e Recursos Materiais:

Nesse Período de Acompanhamento a FETA realizou melhorias consideráveis em suas instalações e de recursos materiais, e hoje, conta com grande infraestrutura física e de materiais para dar cobertura à Universidade.

Dispõe de um Campus Universitário de aproximadamente 580.000 m², dos quais, 50.000 m² são de área construída. Além do Campus, pos-

sui uma Fazenda que serve de Campo Experimental, com 121 hectares, e distante do Campus, 14 Km.

A Comissão constatou as seguintes áreas:

- a) salas de administração: 960,00 m
- b) salas de aula e laboratórios: 21.030 m
- c) área de lazer e esportes: 9.952 m
- d) biblioteca: 600,00 m²

A Biblioteca Central está bem localizada e conta com um acervo de 23.313 exemplares e uma coleção de periódicos de 51.944 exemplares. Somam-se ainda os recursos informacionais oferecidos pela rede COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) patrocinado pela CAPES/CNPq, desde 1983. Este acervo é, usualmente, consultado pela população, da cidade e da região.

A Comissão constatou que as instalações da Instituição são amplas e confortáveis, atendem às necessidades das atividades-fim e são adequadas para viabilizar o Projeto da Universidade.

8. Planejamento Econômico-Financeiro:

A situação mostra que a Instituição dispõe de condições seguras e equilibradas, conforme demonstram os Quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 Anexos.

Hã profissionais competentes no planejamento e na execução orçamentária.

A situação atual permite uma boa gestão administrativa e as previsões são realistas e exeqüíveis.

As receitas têm como fonte principal as mensalidades com uma participação em torno de 66%. As despesas com pessoal absorvem 53% dos recursos totais, conforme os quadros anexos e no Relatório Parcial número 07.

O orçamento Plurianual econômico-financeiro mostra que as condições são e serão excelentes para viabilizar a Universidade. A comparação entre os dados apresentados na Carta-Consulta e ao final do acompanhamento mostra saldo positivo e que os resultados obtidos até aqui garantem a consecução das previsões para os próximos três anos.

9. Projeto de Universidade:

A estrutura organizacional mais adequada aos interesses da comunidade local por que optou a Instituição e pela qual esta Comissão a deriu e aprovou e a de "Institutos".

As linhas básicas de ação da Universidade mostram-se coerentes com seus objetivos maiores. Suas metas prioritárias são de fácil e xequibilidade.

O Estatuto e o Regimento Geral propostos estão conformes com as exigências legais e achados aptos pela Comissão.

A Comissão baseou-se no estudo comparativo entre o projeto proposto na Carta-Consulta e no desenvolvimento da Instituição ao longo do período de acompanhamento.

10. Curso em fase de reconhecimento:

Ainda no período de acompanhamento os Consultores da Comissão detiveram-se também para analisar as condições de organização e funcionamento das habilitações de Supervisão Escolar e Orientação Educacional do curso de Pedagogia, para fins de reconhecimento.

As referidas habilitações apresentaram-se em situação de plena regularidade. Os dados relativos ao alunado, matrículas, vagas, número de turmas e condições físicas de funcionamento, foram verificados e achados regulares. O Corpo Docente foi objeto de análise pormenorizada e satisfaz plenamente o exigido pela Resolução CFE nº 20/77. Não houve aumento de vagas, permanecendo as 50 vagas totais anuais do curso de Pedagogia já reconhecido.

11. Conclusão da Comissão:

A Comissão de Consultores concluiu que a Instituição apresentou durante a fase de acompanhamento um amadurecimento em seus níveis de administração acadêmica e nos aspectos de estrutura e funcionamento das suas unidades.

É evidente o saldo positivo mostrado pela comparação entre os dados apresentados na Carta-Consulta e os da fase final do acompanhamento.

Face a essa evolução, a Comissão considera que a Instituição se qualifica para receber o reconhecimento como Universidade.

Por fim, a Comissão deixa registrado que os trabalhos de acompanhamento produziram efeitos favoráveis e contribuíram para a consolidação dos anseios da Instituição, que adquiriu a segurança necessária

para atuar como Universidade, com identidade e fisionomia próprias.

O período de acompanhamento foi suficiente e a metodologia em pregada foi eficaz, mostrando as reais condições da Instituição.

A Comissão de Consultores é favorável ao reconhecimento da Universidade de Alfenas "UNIFENAS", bem como das Habilitações de Supervisão Escolar, para exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus, e Orientação Educacional, do curso de Pedagogia.

III - VOTO DO RELATOR

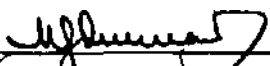
Considerando os resultados aferidos durante o processo de acompanhamento, as informações coletadas através de sete relatórios parciais, as análises e observações efetuadas nela Comissão de Consultores, e seu detalhado relatório final conclusivo, o Relator entende que as Faculdades Integradas da Região de Alfenas-FIRA cumprem todos os requisitos exigidos pela Lei nº 5.540/68 e pela Resolução nº 03/83 para transformar-se em Universidade, pela via do reconhecimento.


Diante do exposto, vota. pelo Reconhecimento da UNIVERSIDADE DE ALFENAS - UNIFENAS - mantida pela Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas, com sede em Alfenas, Estado de Minas Gerais, aprovando, neste ato, seu Estatuto e Regimento Geral, e, nos termos da Portaria nº 54/87, deste Conselho, vota também o Relator pelo reconhecimento das habilitações de Supervisão Escolar, para o exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus, e Orientação Educacional, do curso de Pedagogia da Instituição.

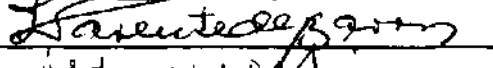
IV - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

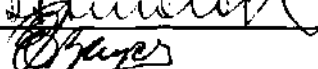
A Comissão Especial para Análise de Processo de Criação e Reconhecimento de Universidades acompanha o voto do Relator.


Sala das Sessões, em de novembro de 1988.

. Presidente: 

. Relator: 

. Membros: 





V - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Comissão.

Sala Barreto Filho, em 29 de setembro de 1988

MEC/CPE

PARECER Nº

12 18/88

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)